regularizar o salário dos funcionários da Pref. Municipal. Usou da palavra o Ver. Josias de Oliveira Freitas, para comentar que daqui um pequeno espaço de tempo haverá novo reajuste nos salários. O Ver. Gualdo José fez uso da palavra, para comentar também sobre o mísero salário dos funcionários públicos municipais, criticou ainda, as divulgações feitas transmitidas pela Rádio Bitury do Belo Jardim. O Ver Pedro Bezerra solicitou a presença de pessoas competentes para dá esclarecimentos sobre plebiscito e comentou sobre o baixo salário dos funcionários do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais nada a Tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião marcando a próxima para o dia 19.03.93

Ata da 8ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1993.

Aos 19(dezenove) dias do mês de março de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: José Barbosa da Silva Filho, José Wilson Cordeiro, José Estevo Filho, Antonio Pereira Amorim, Severino Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Gualdo José de Souza, João Ruiado de Araújo, Dias Suassuna da Silva, Sebastião Lopes. Foi registrada a ausência do Ver. Josias de Oliveira Freitas". ——— O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, o Ver. José Barbosa Filho, pediu a dispensa da leitura da mesma, e foi aprovada unanimemente. A seguir foi feita a leitura, pelo 2º Secretário, do Parecer Nº 04/93 referente ao Projeto de Lei Nº 13/93. Requerimento Nº 35/93, de autoria do Ver. Pedro Bezerra

e que trata sobre solicitação ao Prefeito do município, no sentido de autorizar a construção de quebra-molas numa avenida do nosso município, postos em discussão, o Requerimento foi aprovado unanimemente; e o Ver. Sebastião Lopes, usou da palavra para comentar que a diminuição da jornada de trabalho do gari juntamente com o salário recebido, é um absurdo, e que apesar de discordar dessa decisão votará a favor da aprovação do Projeto. O Ver. José Barbosa Filho fez uso da palavra, para informar que o salário estar de acordo com as horas de trabalho é mais que justo. O Ver. Pedro Segerra, informou que a jornada de trabalho de 08 hs é obrigatório, e que há condição de ser pago aos funcionários o salário mínimo. Fez uso da palavra o Ver. Givaldo José, para comunicar que o percentual dado de aumento é provisório, pois reconhece o quão insignificante é salário dos funcionários públicos municipais. Não havendo mais nada a Tratar. o Sr. Presidente encerrou a presente reunião marcando a próxima para o dia 02.03.93.

Sala das Reuniões em 19 de março de 19 93.

* Em Tempo - foi lido ainda nesta reunião o Projeto de Lei Nº 34/93, que trata sobre aumento de 50% aos funcionários desta Casa, dispensado da ida às Comissões foi aprovado por unanimidade.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1993.

Aos 22(dias) do mês de março de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Luis Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cecílio Neves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Mário Pereira Amorim, Josias de Oliveira Freitas, João Amado de Araújo, José Barbosa da Silva Filho, José Batista Filho, Ojualdo José de Souza.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que postas em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do ofício enviado pela Câmara Municipal da cidade de Vitória; e os Requerimentos de Nos: 36/93, de autoria do Vereador Ojualdo José de Souza, e que trata sobre solicitação ao Sr. Prefeito do município, da compra de 01 terreno para instalação de campo de futebol; o de Nº 37/93, que trata sobre um apelo ao Prefeito do município no sentido de autorizar a contratação de um ortopedista para o Hospital Regional do município; o de Nº 38/93, também do Ver. Ojualdo José de Souza, refere-se a uma solicitação para a construção de Ruas; os de Nº 39 e 40/93, também do Vereador Ojualdo José, tratam respectivamente sobre: o envio de médicos para os Distritos de Juazeiro e Serra dos Ventos e construção de saneamento em ruas do Distrito de Serra dos Ventos; o de Nº 41/93 é de autoria do Ver. Sebastião Lopes, trata sobre apelo ao Gerente Reg. da Companhia de Caminhos e de Recife para procederem raciocinamente nas cidades abastecidas pelo Açude Bitury, o 42/93, de autoria do Ver. José Wilson Barbeiro trata sobre convite ao Sec. de Agricultura do município para vir a esta Casa fazer explanação das ações do governo municipal no que refere-se ao problema da escassez de água na Barragem do Bitury, o de Nº 43/93, de autoria do Ver. João Amado, refere-se a construção de cemitério na Vila do Socorro, postos em discussão, fez uso da palavra o Ver. Ojualdo José, quando justificou seus requerimentos, todos os requerimentos foram aprovados por unanimida-